



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 298/2026

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, que sejam realizados estudos técnicos visando à implantação de Ecopontos e locais específicos para o descarte voluntário de resíduos sólidos em pontos estratégicos dos bairros do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar à população locais apropriados para o descarte de materiais como restos de poda, entulhos de pequenas obras, móveis inservíveis, pneus, resíduos recicláveis e outros materiais que frequentemente são descartados em terrenos baldios, margens de vias públicas e áreas de preservação, causando impactos ambientais e transtornos à comunidade.

A implantação de Ecopontos facilitará o descarte correto desses resíduos, permitindo que a Prefeitura realize a coleta e a destinação adequada dos materiais, contribuindo para a manutenção da limpeza urbana, redução de pontos de descarte irregular, preservação do meio ambiente e melhoria da qualidade de vida da população.

Além dos benefícios ambientais, a medida auxiliará na prevenção da proliferação de insetos e animais peçonhentos, reduzirá o acúmulo de lixo em locais inadequados e fortalecerá as ações de educação ambiental, incentivando a participação da comunidade na conservação dos espaços públicos.

Sala das Sessões, 12 de Junho de 2026





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Secretário(a) - PP

